



DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE SAÚDE DE DROGARIA

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia do Alvará de Saúde anterior.
6. Cópia do Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia (CRF) atualizado.
7. Cópia do Certificado de TRANSMISSÃO Regular do SNGPC.
8. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): "Dados da Autorização da Empresa" cópia do site da ANVISA.
9. Declaração de que a empresa cumpre a Resolução RDC 44/09 e demais legislações sanitárias vigentes assinadas pelo farmacêutico Responsável Técnico e Representante Legal.
10. Para drogarias com prestação de serviços farmacêuticos: Declaração dos serviços farmacêuticos que pretende realizar (atenção farmacêutica, atenção farmacêutica domiciliar, aferição de parâmetros fisiológicos e bioquímicos, administração de medicamentos e perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos) informando que está adequado a Res. RDC 44/09, assinado pelo responsável técnico.

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL:
alvarasaude@sms.prefpoa.com.br
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO, O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Solicitamos que os processos sejam encaminhados com antecedência mínima de 45 dias antes do vencimento, para possibilitar a renovação em tempo hábil.